



INSTITUTO FEDERAL
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
CÂMPUS GOIÂNIA

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2026/CEV/CÂMPUS GOIÂNIA/IFG
CAPTAÇÃO DE APOIO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS NO CÂMPUS GOIÂNIA DO IFG

A Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG), por meio da Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão (Gepex), no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital de Chamada Pública, que visa atrair o apoio de pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, para a realização dos eventos de Colação de Grau e de Certificação do Câmpus Goiânia 2025/2 e 2026/1, com as características que se seguem

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O presente instrumento se destina ao chamamento público de pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, para apoiar a realização das solenidades de Colação de Grau e de Certificação do Câmpus Goiânia nos períodos 2025/2 e 2026/1.

1.1.1 A Colação de Grau é o ato oficial pelo qual é outorgado o grau correspondente ao curso concluído pelo estudante na instituição, sendo de caráter obrigatório para a emissão e o registro do diploma.

1.1.2 A Certificação é uma solenidade envolvendo estudantes do ensino médio que concluíram o curso e tem caráter não obrigatório.

1.2 Não é possível garantir o número exato de estudantes nem a data de realização de cada solenidade prevista neste Edital, uma vez que o encerramento de períodos depende de calendário acadêmico e o número de formandos depende de que todos os requisitos de conclusão do curso tenham sido cumpridos pelo estudante.

1.2.1 Estima-se uma média de 60 (sessenta) estudantes formandos em cada solenidade.

1.3 As solenidades estão previstas para realizarem-se nos dias: 9 e 10/04; 28 e 29/5; 17 e 18/9 e 13 e 14/11, às 20h.

1.3.1 A expectativa de público é de 330 pessoas em cada solenidade.

1.4 O evento será amplamente divulgado entre estudantes e servidores, ou seja, para a comunidade interna e externa, por meio do site do IFG, das redes sociais e por e-mails institucionais.

2. DAS CONDIÇÕES PARA REALIZAÇÃO DO APOIO

2.1 Para fins do disposto neste Edital, considera-se:

I - Apoio: relação institucional não comercial entre entes públicos e privados, na qual o segundo oferece prestação de serviços em troca de publicidade e marketing em materiais promocionais durante a execução do evento do primeiro;

II - Apoiador: pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, que assumem, no todo, o compromisso de apoiar um evento por meio de empréstimo ou serviço.

2.2 Os apoiadores deverão fornecer:

I - becas para até 60 formandos por dia e 20% extra, com os seguintes itens:

- a) 72 pelerines na cor preta para formandos com detalhes em azul e vermelho;
- b) 72 capelos na cor preta;
- c) 72 jabour na cor branca;
- d) 72 becas na cor preta nos tamanhos PP, P, M, G, GG, EXTRA GG;
- e) 72 faixas nas cores azul e vermelho.

II - becas para até 10 pessoas da mesa diretiva por dia, com os seguintes itens:

- a) 10 becas na cor preta nos tamanhos P, M, G, GG, EXTRA GG;
- b) 9 pelerines na cor preta;
- c) 1 pelerine branco;
- d) 1 borla branca.

III - estrutura de estúdio e serviços para fotos por dia, de acordo com o Quadro 1 do item 3;

IV - estrutura de estúdio e serviços para fotos por dia, de acordo com o Quadro 2 do item 3;

V - fotos digitais dos formandos para cada solenidade.

2.3 As especificações de que trata o item 2.2 serão fornecidas em caráter de empréstimo ou serviço, não gerando ônus ao IFG e aos participantes do evento.

2.4 O apoio ocorrerá exclusivamente no período e no local de execução do evento.

2.5 Neste Edital, o apoiador deverá fornecer tudo o que está previsto nos incisos de I a V do item 2.2.

2.6 O número de formandos de cada solenidade será repassado ao fornecedor com antecedência.

2.7 O apoiador que optar por aderir a este Edital de Chamada Pública deverá fornecer os materiais e serviços para o período de 1 (um) ano.

3. DA CONCESSÃO AOS APOIADORES

3.1 Aos apoiadores será permitida a divulgação do apoio por meio de exposição de banner no dia do evento.

3.2 Acerca da contrapartida ao apoio:

I - o IFG poderá conceder exclusividade da empresa para expor seus produtos aos formandos e familiares;

II - aos apoiadores será dado o direito de fotografar o evento, como indicado nos Quadros 1 e 2:

Quadro 1 – Medida de beca, estrutura de estúdio e serviços para fotos por dia (slides para a abertura das solenidades de certificação/colação de grau)

Datas	Demandas necessárias por dia	Observações
Certificação 2025/2 (dia 28/3/2026)	2 fotógrafos	Deverá ser montado um estúdio em sala reservada no Câmpus Goiânia do IFG, que deverá estar disponível das 8h às 17h. Toda a equipe deverá estar uniformizada e com crachá da empresa.
Colação de grau 2025/2 (data a confirmar)	2 pessoas de apoio para vestir as becas 2 painéis 1 cadeira estilo barroco com símbolo do IFG	
Certificação 2026/1 (data a confirmar)	5 becas de cada tamanho: PP, P, M, G, GG e EX para tirar medidas	
Colação de grau 2026/1 (data a confirmar)		

Quadro 2 – Fotos na ocasião de cada solenidade de certificação/colação de grau

Datas	Demandas necessárias por dia	Observações
- Solenidades de Certificação 2025/2 (dias 9 e 10/4/2026)	1 fotógrafo para cada 8 formandos; 2 pessoas de apoios para vestir as becas; 5 painéis; 5 tapetes;	Deverão ser montados os estúdios, com iluminação adequada para as fotografias, no Teatro do Câmpus Goiânia do IFG, que deverão ficar disponíveis das 16h às 23h. Toda a equipe deverá estar uniformizada e com crachá da empresa.
- Solenidades de Colação de grau 2025/2 (28 e 29/5/2026)		
- Solenidades de Certificação 2026/1 (17 e 18/9/2026)		
Solenidades de Colação de grau 2026/1 (13 e 14/11/2026)	- Ceder para o IFG fotos de cada dia de cerimônia para divulgação: 1 foto da outorga; 1 foto de entrega de diploma para estudantes;	A equipe de fotografia não poderá impedir o trabalho da equipe da Comunicação Social do IFG durante o evento.

	• 1 foto da mesa diretiva; • 1 foto do público geral; • 1 foto do juramento; • 2 fotos da mesa diretiva com os formandos.	
--	--	--

3.2.1 Qualquer alteração será realizada pela equipe da comissão organizadora juntamente com a equipe fotográfica.

3.3 A empresa apoiadora terá o direito da exclusividade das fotos tiradas durante os dias reservados para as medidas de beca e nos dias da Colação de Grau ou Certificação e poderá fazer venda direta aos estudantes e familiares que se interessarem pela compra de fotos/álbum da Colação de Grau/certificação.

3.4 A empresa apoiadora será responsável pelos itens, pela montagem e pela guarda dos equipamentos e materiais de sua propriedade utilizados no evento, não recaindo sobre o IFG a responsabilidade sobre os danos ou furtos durante o período do evento.

3.5 Será vedado(a):

I - a comercialização de produtos no local do evento pelos apoiadores;

II - o apoio de pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, cuja linha de atuação esteja em desacordo com a imagem do IFG como instituição pública de ensino, pesquisa e extensão;

III - o fornecimento de materiais e serviços que estejam em desacordo com a imagem do IFG como instituição pública de ensino, pesquisa e extensão;

IV - o repasse/doação de recursos financeiros ao IFG.

3.6 Não será divulgada a marca do apoiador em páginas suportadas pelo domínio do IFG.

3.7 Será facultado ao IFG, com a exposição e os motivos, declinar de quaisquer propostas apresentadas nos editais de chamamento que atentem direta ou indiretamente às diretrizes institucionais e/ou ao previsto neste Edital.

4. DA ENTREGA E DA SELEÇÃO DAS PROPOSTAS

4.1 Serão aceitas propostas de apoio para o evento até as 23 horas e 59 minutos, horário de Brasília, do dia 2/3/2026.

4.2 O formulário de apresentação da proposta, anexo I deste Edital, deverá ser preenchido, digitalizado e encaminhado ao endereço eletrônico coordeventos.goiania@ifg.edu.br.

4.3 A empresa deverá enviar pelo e-mail coordeventos.goiania@ifg.edu.br:

a) Anexo I preenchido e digitalizado;

b) Certidão Negativa de Débito - CND;

c) Comprovante inscrição de CNPJ ou MEI na área de fotografia ou área afim.

4.3.1 O assunto (título) do e-mail deverá ser "Proposta de Apoio para Colação de Grau/certificação do Câmpus Goiânia 2025/2 e 2026/1".

4.3.2 Após recebimento das propostas pela Comissão Organizadora do evento, será enviado um e-mail de confirmação ao proponente.

4.4 Não serão aceitas propostas submetidas por qualquer outro meio, tampouco após o prazo final de recebimento estabelecido no item 4.1.

4.5 O critério para a seleção das propostas obedecerá ao seguinte:

I - não estar em desacordo com o item 3.5 deste Edital;

II - apresentar todos os documentos do item 4.3;

III - CNPJ ou MEI mais antigo na área de fotografia ou área afim, como critério de desempate.

5. DO RESULTADO E DO RECURSO

5.1 O resultado preliminar será divulgado na data indicada no período indicado no Cronograma, item 6 deste Edital.

5.2 As empresas participantes poderão interpor recursos contra o resultado preliminar no período indicado no Cronograma, item 6 deste Edital.

5.2.1 O recurso deverá ser feito em formulário eletrônico próprio, que será disponibilizado na página eletrônica deste Edital, com acesso pelo link <http://ifg.edu.br/component/content/article/252-ifg/campus/goiania/setores/gepex/10287-editais-de-apoio-aos-eventos>.

5.3 O prazo para respostas dos recursos será de um dia útil, após encerrado o prazo para sua interposição.

5.4 O resultado dos recursos e o resultado final serão divulgados na data indicada no Cronograma deste Edital na página eletrônica deste Edital de Chamada Pública, disponível no link <http://ifg.edu.br/component/content/article/252-ifg/campus/goiania/setores/gepex/10287-editais-de-apoio-aos-eventos>.

5.5 Após a aprovação e a divulgação do resultado final, a Comissão Organizadora do evento entrará em contato com a empresa para definição de encaminhamentos e planejamento do evento.

5.6 As propostas enviadas pelos apoiadores e aprovadas pelo IFG serão consideradas como carta de compromisso e doação.

6. DO CRONOGRAMA

ETAPAS	DATAS

Lançamento do Edital	25/2/2026	
Início do recebimento das propostas	25/2/2026	
Término do recebimento das propostas	2/3/2026	
Divulgação da lista de propostas inscritas, análise das propostas e divulgação do resultado preliminar	3/3/2026	
Prazo para interposição de recursos	4/3/2026	
Divulgação do resultado final	5/3/2026	
Contato com a empresa para encaminhamentos	6/3/2026	
ETAPA POSTERIOR À APROVAÇÃO DAS PROPOSTAS		
Atividades	Datas relacionadas à certificação 2025/2 (dia 9/4/2026)	Datas relacionadas à certificação 2025/2 (dia 10/4/2026)
Sessão de foto e medida de becas no Câmpus Goiânia do IFG	28/3/2026, das 8h às 17h. Se necessário haverá nova data, a critério da organização.	
Montagem da estrutura para atender a formatura no Teatro do Câmpus Goiânia	9/4/2026, às 16h	10/9/2026, às 16h
Envio de fotos digitais do evento para Comunicação Social do Câmpus Goiânia, para divulgação externa	10/4/2026, até as 12h	11/4/2026, até as 12h

6.1 A respeito das demais solenidades (Colaões de grau 2025/2 e 2026/1 e Certificação 2026/1), as datas das "Etapas posteriores à aprovação das propostas" serão informadas diretamente ao apoiador selecionado.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 A empresa que visa apoiar o evento poderá entrar em contato com o Câmpus Goiânia do IFG, em caso de dúvidas sobre os materiais e os serviços necessários para a realização dos eventos, por meio do telefone (62) 3227-2704 ou e-mail coordeventos.goiania@ifg.edu.br.

7.2 Em caso de dúvida sobre as fotos a serem enviadas ao IFG, a empresa deverá encaminhar e-mail para ccs.goiania@ifg.edu.br.

7.3 Casos não previstos neste Edital serão decididos pela Comissão Organizadora do evento.

Goiânia, 25 de fevereiro de 2026.

(assinado eletronicamente)
ALEXANDRO DO NASCIMENTO VAZ
Gerente Substituto de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão
Portaria nº 147, de 13 de janeiro de 2026

(assinado eletronicamente)

VINÍCIUS CARVALHAES
Diretor-Geral do Câmpus Goiânia

ANEXO I

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE APOIO AO EVENTO

DADOS DA EMPRESA	
EMPRESA:	
ENDEREÇO COMPLETO:	
CNPJ:	
RAMO EM QUE ATUA:	
DIRETOR/RESPONSÁVEL:	CPF:
E-MAIL:	
TELEFONE DA EMPRESA:	
TELEFONE CELULAR:	
PROPOSTA DE APOIO	
Considerar o tipo de apoio, serviço ou material, conforme consta no Edital. Em caso de dúvidas entrar em contato pelo e-mail nele disposto.	
ITEM/DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	A EMPRESA SE COMPROMETE A FORNECER OS MATERIAIS OU SERVIÇOS?
I - becas para até 60 formandos por dia e 20% extra, com os seguintes itens: a) 72 pelerines na cor preta para formandos com detalhes em azul e vermelho; b) 72 chapéus na cor preta; c) 72 jacobinas na cor branca; d) 72 becas na cor preta nos tamanhos PP, P, M, G, GG, EXTRA GG; e) 72 faixas nas cores azuis e vermelhas.	() SIM () NÃO

II - becas para até 10 pessoas da mesa diretiva por dia, com os seguintes itens: a) 10 becas na cor preta nos tamanhos P, M, G, GG, EXTRA GG; b) 9 pelerines na cor preta; c) 1 pelerine branco; d) 1 borla branca. III - estrutura de estúdio e serviços para fotos por dia, de acordo com o Quadro 1 do item 3; IV - estrutura de estúdio e serviços para fotos por dia, de acordo com o Quadro 2 do item 3; V- fotos digitais dos formandos para cada solenidade.	
OBSERVAÇÕES: Inserir tamanho das fotos, valores, forma de pagamento à vista e a prazo.	
CIÊNCIA E COMPROMISSO DA EMPRESA	
Venho, por meio deste, atender ao chamado do Edital de Chamada Pública nº 01/2026/CEV/CÂMPUS GOIÂNIA/IFG, visando apoiar a realização das solenidades de colação de grau e de certificação de 2025/2 e 2026/1" do Câmpus Goiânia, e faço o compromisso de atender as solenidades a serem realizadas nos dias indicados no referido edital, bem como as sessões de fotos e medidas acordadas. Em caso de aprovação, comprometo-me a executar/entregar o proposto neste documento. Estou ciente de que, por meio da minha participação, não poderei, sob hipótese alguma, gerar ou cobrar despesas relativas aos itens propostos ao IFG ou a seus participantes.	
Declaro estar ciente das informações prestadas e de acordo com elas. Local e data : _____ Carimbo e assinatura do responsável pela empresa: _____	

Documento assinado eletronicamente por:

- Vinicius Carvalhaes, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CP-GOIANIA, em 25/02/2026 08:12:05.
- Alexandro do Nascimento Vaz, GERENTE - SUB-CHEFIA - GYN-GPPEX, em 24/02/2026 16:13:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/02/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 747608

Código de Autenticação: 0a7d8fc77d



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Rua 75, nº 46, Centro, GOIÂNIA / GO, CEP 74055-110
(62) 3227-2704 (ramal: 2704)